

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
22/04/2025

PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 11:40 Em 16/04/2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES

Telefone: 83.99993-0170 / Email: vereador.joaualves@santarita.pb.leg.br

REQUERIMENTO Nº 368 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Com esteio no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente Instrumento Administrativo, com amparo legal e regimental nos **artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X, depois de ouvido o Plenário**, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JACKSON ALVINO**, o presente requerimento solicitando a **pavimentação** das referidas ruas elencadas abaixo:

BAIRRO: HEITEL SANTIAGO

- 1- RUA: João Antônio de Mendonça CEP: 58303-309
- 2- RUA: José Manoel do Nascimento
- 3- RUA: Cláudio Alves de Oliveira (de frente ao Mercadinho Bom Jesus- Final da rua Francisco Soares) CEP: 58303-324
- 4- RUA: Joaquim Alves de Aquino CEP: 58303-318
- 5- RUA: Luiz Alves Bezerra CEP: 58303-391
- 6- RUA: Dedinha Lopes (por trás da Igreja católica, rua do depósito Ferreira Gás) CEP: 58303-279
- 7- AV. Angola (divisa com Tibiri, o lado direito da rua de seu Deniton do granito)

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto na **LEX MATER**, em seu **art. 5º, XXXIV, "a", Regimento Interno nos artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X**, tudo com amparo na atribuição do Prefeito Municipal **JACKSON ALVINO**, para prover os serviços e obras da administração pública, delegável aos seus auxiliares.

Cumprе salientar que os pleitos, ora formulados, surgiram a partir de reivindicações de moradores e visitas in loco do subscritor.

As referidas via encontram-se em estado precário de trafegabilidade, prejudicando a mobilidade urbana e comprometendo a segurança dos moradores e transeuntes. No período chuvoso, a situação se agrava devido ao acúmulo de lama e buracos, tornando o deslocamento ainda mais difícil. Por outro lado, na estiagem, a poeira excessiva compromete a qualidade de vida e pode ocasionar problemas respiratórios. Dessa forma, considerando o bem-estar da população e a necessidade de melhoria da infraestrutura urbana, solicitamos a intervenção do Poder Executivo para a realização do calçamento, garantindo melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida para os munícipes.